

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

LEI Nº 1.559/2018

SÚMULA: Autoriza abertura de <u>Crédito Especial por Superávit</u> <u>Financeiro</u> e <u>Créditos Especial por Provável Excesso de Arrecadação</u> e da outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Superávit Financeiro</u> no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 15.752,28 (quinze mil setecentos e cinquenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica nº 038/2005 e suas atualizações, e aplicação financeira do exercício corrente de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| 8.00 | SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | |
|-------------------|---|---|-----------|--|
| 8.03 | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES | | | |
| 27.812.0018.1.094 | MELHORIA E AMPLIACAO NO GINASIO DE ESPORTES DE ICARAIMA | | | |
| 4.4.90.93.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 15.752,28 | |
| FONTE | 791 | INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIACAO - F 791 | 15.752,28 | |

Art. 2°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir <u>Créditos Adicionais Especiais por Provável Excesso de Arrecadação</u> no corrente exercício financeiro de 2018, inclusão/alteração dos anexos da Lei de diretrizes orçamentária para o exercício de 2018 e do Plano Plurianual de 2018 a 2021, no limite de **R\$ 6.247,72 (Seis mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos)**, de acordo com a seguinte ordem classificatória:

| 8.00 | SECRETARIA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE | | | |
|-------------------|---|---|----------|--|
| 8.03 | GABINETE DA SECRETARIA DE ESPORTES | | | |
| 27.812.0018.1.094 | MELHORIA E AMPLIACAO NO GINASIO DE ESPORTES DE ICARAIMA | | | |
| 4.4.90.93.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 6.247,72 | |
| FONTE | 791 | INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIACAO - F 791 | 6.247,72 | |

Art. 3°. Como recurso, para cobertura do Crédito autorizado pelos Arts. 1° e 2°, o Poder Executivo Municipal utilizar-se-á do superávit financeiro, referente aos saldos disponíveis em banco do exercício financeiro de 2017, sem comprometimento financeiro, nos termos da Instrução Técnica n° 038/2005 e suas atualizações e aplicação financeira do exercício corrente e do excesso de arrecadação da seguinte fonte relacionada:

| Fonte | Descrição | Valor |
|-------|---|-----------|
| 791 | INFRA ESTRUTURA ESPORTIVA AMPLIACAO - F 791 | 22.000,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

CNPJ: 76.247.337/0001-60

Avenida Hermes Vissoto, 810 - Icaraíma-Paraná - CEP 87530-000

Fone: (44) 3665-8000 - Fax: (44) 3665-8001

Site: www.icaraima.pr.gov.br

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Icaraíma, aos 04 dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dezoito.

MARCOS ALEX DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicação: 05/09/2018

Pagina: C - 3